



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/073/2025.

Congonhas, 09 de junho de 2025.

Exmo. Sa.

Averaldo Pereira da Silva.

ASSUNTO: Resposta a Ofício

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 200/CMC/GAP/2025, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/SEME/AJ/375/2025.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

THIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1564/2025
Data: 09/06/2025 - Horário: 16:37
Legislativo

CI Nº/PMC/SEMED/AJ/375/2025

Congonhas, 04 de junho de 2025.

DE: Secretária Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

Assunto: Resposta ao Pedido de Providências - Vereador Averaldo Pereira da Silva

Prezado,

Em atenção ao Pedido de Providências apresentado pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, informamos que o referido pleito foi devidamente encaminhado ao setor competente, para que sejam adotadas todas as medidas necessárias à sua análise e eventual atendimento.

Encaminhamos, em anexo, cópia do documento enviado ao setor de Zoonoses para ciência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

Recebido em: 05/06/2025
Hiago Dias Leite Seabra

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas



CÓPIA
Secretaria Municipal de Educação

OF Nº. PMC/SEMED/AJ/43/2025

Congonhas, 26 de maio de 2025

De: Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Para: Zoonoses – Secretária Municipal de Saúde

Ref: Ofício nº200/CMC/GAP/2025

Assunto: Encaminhamento de pedido de providências do Vereador Averaldo.

Prezado(a),

Atendendo à solicitação do Vereador Averaldo Pereira da Silva, segue em anexo o requerimento referente à infestação de pombos da Escola Sr. Odorico Martinho da Silva, situada no bairro Pires. Considerando que o objeto da solicitação não se insere na esfera de competência da Secretaria Municipal de Educação, encaminho este documento com a devida vênias às autoridades competentes para que sejam adotadas as providências necessárias.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Marcilaine Cássia Barbosa Lana.
Secretária Municipal de Educação.
Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretaria Municipal de Educação
20147007

Recebido
Exatidão:
27/05/25